

---

## Informação – Prova de Equivalência à Frequência **Físico-Química**

---

Prova 11 | 2025

PROVA ESCRITA + PRÁTICA

---

Ensino Básico ( Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

---

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material autorizado;
5. Duração.

### **1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova incide sobre as aprendizagens relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada (7.º, 8.º e 9.º), nomeadamente os domínios de aprendizagem:

#### **Espaço**

Universo e distâncias no Universo  
Sistema Solar  
A Terra, a Lua e as forças gravíticas

#### **Materiais**

Constituição do mundo material  
Substâncias e misturas  
Transformações físicas e químicas  
Propriedades físicas e químicas dos materiais  
Separação das substâncias de uma mistura

#### **Energia**

Fontes de energia e transferências de energia

#### **Reações químicas**

Explicação e representação de reações químicas  
Tipos de reações químicas

Velocidade das reações químicas

### **Som**

Produção e propagação do som e ondas

Atributos do som e sua detecção pelo ser humano e fenómenos acústicos

### **Luz**

Ondas de luz e sua propagação

Fenómenos óticos

### **Movimentos e Forças**

Movimentos na Terra

Forças e movimentos

Forças, movimentos e energia

Forças e fluidos

### **Eletricidade**

Corrente elétrica, circuitos elétricos, efeitos da corrente elétrica e energia elétrica

### **Classificação dos materiais**

Estrutura atômica

Propriedades dos materiais e Tabela Periódica (TP)

Ligação química

## **2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

A prova é constituída por duas componentes, uma escrita e outra prática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, fotografias e esquemas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios e subdomínios do programa.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos e de capacidades relativos a mais do que um dos domínios/subdomínios do programa. Neste sentido, a prova avalia aprendizagens de forma integrada e articulada.

A **componente escrita implica** a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente:

- Completamento
- Escolha múltipla
- Associação
- Resposta curta
- Resposta extensa
- Cálculo

A **componente prática** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

#### COTAÇÃO:

**Componente escrita** – é cotada para 100 %

**Componente prática** – é cotada para 100 %

**Classificação da disciplina** corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

- ✓ Nos itens de escolha múltipla é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.
- ✓ Também deve ser atribuída a classificação de zero pontos aos itens em que o examinando apresente:
  - mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta);
  - o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.
- ✓ Nos itens de ordenamento, só é atribuída classificação se a sequência apresentada estiver integralmente correta.
- ✓ Nos itens de verdadeiro/falso, de associação e de correspondência, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.
- ✓ Nos itens de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem contradição entre si, a classificação a atribuir é de zero pontos.
- ✓ Nos itens de construção em que é solicitada a escrita de um texto, os critérios de classificação contemplam aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de terminologia científica.
- ✓ Nos itens de construção que envolvam a resolução de exercícios numéricos, os critérios de classificação contemplam aspetos relativos à metodologia de resolução, à tipologia de erros cometidos e ao resultado final.
- ✓ Se a resolução de um item que envolva cálculos apresentar erro exclusivamente imputável à resolução numérica ocorrida no item anterior, não deve ser objeto de penalização.
- ✓ Na parte experimental da componente prática serão avaliados os seguintes itens:
  - Planificação do trabalho laboratorial;
  - Manipulação de equipamentos com correção e segurança;
  - Preparação de soluções.
- ✓ No relatório da componente prática serão avaliados os seguintes itens:
  - Recolha, registo e organização de dados;
  - Elaboração de conclusões;
  - Análise crítica dos resultados obtidos;
  - Resposta a questões formuladas.

#### **4. MATERIAL**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no próprio enunciado.

O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor).

O examinando deve ainda ser portador de uma calculadora científica, sem capacidades gráficas, não alfanumérica e não programável

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova prática é obrigatório o uso de bata.

#### **5. DURAÇÃO**

A prova tem a seguinte duração:

Componente escrita – 45 minutos

Componente prática – 45 minutos

Nota: A estrutura deste modelo segue as orientações da Informação-prova emanada pelo IAVE.